



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 586

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEF "DR. JOÃO MENDES JUNIOR", PELOS CENTO E TRÊS ANOS DE EXCELÊNCIA NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, RESPONSÁVEIS E PARTICIPATIVOS

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **EMEF "Dr. João Mendes Junior"**, pelos *cento e três anos de excelência na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e participativos*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que a EMEF 'Dr. João Mendes Júnior', que é um dos mais tradicionais estabelecimentos de ensino de nossa cidade, completou no dia 13 de agosto o seu 103.º aniversário. A instituição de ensino é a mais antiga da cidade. Os diretores e professores, juntamente com alunos e comunidade, estão de parabéns pelos 103 anos da escola.

Criada no dia dois de agosto de 1915, a EMEF João Mendes Junior foi instalada, inicialmente, na cidade de Campos Novos do Paranapanema, onde funcionou até o início de 1919.

Com a transferência da sede de Campos Novos do Paranapanema para Assis, através da Lei Estadual nº 1.630, de 26 de dezembro de 1918, a escola passou a funcionar no Largo da Matriz, nas antigas instalações do Hotel Lopez. Era um prédio barreado, feito de taipa e barro (pau-a-pique), localizado onde foi erguido o antigo prédio do fórum (hoje Centro Cultural Dona Pimpa).

No ano de 1923, o nome do ex-Grupo Escolar de Campos Novos do Paranapanema, e na época Grupo Escolar de Assis, sofreu nova alteração. O doutor Vasco Smith de Vasconcelos, na ocasião Juiz de Direito da Comarca, com autorização do Estado, deu o nome de Grupo Escolar "Doutor João Mendes Júnior" à unidade, em homenagem ao eminente jurista João Mendes de Almeida Júnior, falecido em 25 de fevereiro de 1923.

Em 2000, através de um convênio firmado entre os governos estadual e municipal, o ensino fundamental (1ª a 4ª série) foi municipalizado. Entre elas, EMEF João Mendes Júnior. Atualmente, a EMEF atende mais de 600 alunos, entre alunos do ensino fundamental (1ª a 4ª série) e da Sala de Recurso, modalidade criada para receber pessoas com deficiência auditiva e visual.

A escola tem uma grande importância e responsabilidade na formação de um cidadão, mas antes de falarmos mais sobre isso, vamos pensar primeiro e entender o verdadeiro porquê de a escola existir. A escola existe com a finalidade de inserir as crianças em um círculo social, onde ela irá conhecer estranhos, obedecer às regras e criar uma rotina. Além disso, um dos fatores mais importantes da escola é transferir o conhecimento às pessoas e passar os conceitos básicos da vida em sociedade.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

A escola tem o papel de ensinar os alunos a buscar o conhecimento, a sempre aprenderem os aspectos básicos de matérias que serão utilizadas durante toda a vida de uma pessoa, como muitas vezes acontecem, também fica responsável por educá-los para a sociedade. Quando dizemos educar, estamos falando apenas da transmissão de conhecimento. O erro comum de muitos pais é não educar os seus filhos de acordo com o comportamento social adequado a diversas situações.

Destacamos que inúmeros assisenses, por terem recebido excelentes ensinamentos nessa escola tornaram-se cidadãos dignos e prestantes, profissionais de destaque em suas atividades que honram e orgulham a comunidade.

Todo o sucesso alcançado nesses cento e três anos deu-se graças à dedicação, capacidade e idealismo de professores, diretores e funcionários que se sucederam no decorrer do tempo.

Em virtude do explanado, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **EMEF "Dr. João Mendes Junior"** e a aplaude efusivamente pelos *cento e três anos de excelência na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e participativos*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, na pessoa da sua diretora *Prof^a Gisele Lopes Rodrigues*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de agosto de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3



Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 586.

